



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 029 /19

Processo Administrativo n.º 13/10/50851

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 382/14

Termo de Contrato n.º 63/15

Termo de Aditamento n.º 44/16, 40/17, 140/17 e 036/18

Objeto: Prestação de serviços de exames de esofagogastroduodenoscopia com pesquisa de H Pylori e Colonoscopia, incluindo biópsias e procedimento de retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIGASTRO CAMPINAS – CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.003.483/0001-20, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/03/19.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 1.759.884,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 379 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.1003.4026..3.3.90.39.50 FR 01.310-000

087000.08750.10.301.1003.4026..3.3.90.39.50 FR 05.301-007



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 87.994,20 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de março de 2019


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


UNIGASTRO CAMPINAS – CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Representante Legal: **FLAVIO ANTONIO QUILICI**

RG n.º **3.689.572-6**

CPF n.º **187.702.348-04**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo administrativo nº: 13/10/50851

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Unigastro Campinas – Clínica Médica Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 382/14

Termo de Contrato nº 63/15

Termo de Aditamento nº 44/16, 40/17, 140/17, 036/18 e ⁰²⁹/19

Objeto: Prestação de serviços de exames de esofagogastroduodenoscopia com pesquisa de H Pylori e Colonoscopia, incluindo biópsias e procedimento de retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial! ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: sms.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Antonio Quilici

Cargo: Diretor Proprietário

CPF: 187.703.348-04 RG: 3.689.572-6

Data de Nascimento: 08/10/1946

Endereço residencial completo: R. Emerson José Marinho, 1379, Ch. Primavera, CEP 13087-443

E-mail institucional: adm@unigastrocampinas.com.br ; diretoria@unigastrocampinas.com.br

E-mail pessoal: quilici@terra.com.br

Telefone(s): (19) 32418866 / (19) 32123861

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.